

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município
Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município
Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda
Simone Moreira

Secretaria de Saúde
Simone Flores Soares de Oliveira Barros

Secretaria de Educação
Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social
Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**
Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca
Luiz Carlos Fonseca Lopes

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
Francisco Roberto de Siqueira Junior

Secretaria Municipal de Administração
Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social
Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte
Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer
Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude
Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil
Marcos Augusto Alves Ferreira

**Coordenador Especial de Segurança
Pública e Trânsito**
Janderson Barreto Chagas



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
COORDENADORIA ESPECIAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2019
Processo Administrativo nº 6437/2019

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços de transporte (fretamento de Ônibus e Micro-ônibus) para o transporte de atletas e comissão técnica que disputarão competições fora do município.

VALOR ESTIMADO: R\$ 287.719,36

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 21/08/2019 – 09:30.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) cartucho original HP 950XL, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através de download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 08 de agosto de 2019.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro



CONSTRUINDO
NOVOS CAMINHOS

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS-FUNDEB

ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2019

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica CACS-FUNDEB, no uso de suas atribuições legais resolve convocar os Conselheiros para reunião Ordinária que se realizará no dia 14 de Agosto de 2019, às 13h30 na Sala de reuniões do CACS-FUNDEB, localizada no Ginásio Poliesportivo - Estrada do Correio Imperial, 962 - Piteiras – Quissamã-RJ.

Pauta:

- Leitura e aprovação da Ata anterior;
- Conferência das Despesas da Obra da Creche do Sítio Quissamã;
- Apresentação e Conferência do Relatório Demonstrativo do FUNDEB, correspondente ao envio do SIOPE- MAVS.
- Apresentação do Repasse do PNATE, exercício 2019, referente ao mês de Julho;
- Apresentação da planilha do Censo Escolar, exercício 2019, elaborado pelo Departamento de Supervisão Educacional.
- Apresentação e Conferência da Despesa do Programa de Infraestrutura Escolar, referente aos processos 10938/2018 e 10937/2018.
- Apresentação e Conferência da Despesa do Programa Caminho da Escola, referente ao processo 3117/2019
- Outros informes.

Quissamã, 08 de agosto de 2019

Daniel Victor dos Santos
Presidente do CACS/FUNDEB – 2017-2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 17.682/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Apontadores na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, a partir da data da publicação desta portaria, surtindo seus efeitos até 31 de dezembro de 2020.

Mat.	Nome	Setor
1816	Joelma de Souza Matos	Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
2105	Leonel José Pinto Junior	Barracão - SEMOB

Gabinete da Prefeita, 07 de agosto de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 17.681/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar a senhora DÉBORAH MARINHO DE BARROS, mat. nº 6772, para atuar como Apontador na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir da data da publicação desta portaria, surtindo seus efeitos até 31 de dezembro de 2020.

Gabinete da Prefeita, 07 de agosto de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 17.679/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar a senhora DAYANNA DE SOUZA CENTEIO RODRIGUES, mat. nº 6469, para atuar como Apontador na Controladoria Geral do Município, a partir da data da publicação desta portaria, surtindo seus efeitos até 31 de dezembro de 2020.

Gabinete da Prefeita, 07 de agosto de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 17.680/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar o servidor ADELMO GUSTAVO DE SOUZA, mat. nº 159, para atuar como Apontador na Secretaria Municipal de Administração, a partir da data da publicação desta portaria, surtindo seus efeitos até 31 de dezembro de 2020.

Gabinete da Prefeita, 07 de agosto de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 17.678/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar a servidora LEALDINA CHASTER SILVA DUTRA, mat. nº 2468, para atuar como Apontador na Coordenadoria Especial de Comunicação Social, a partir da data da publicação desta portaria, surtindo seus efeitos até 31 de dezembro de 2020.

Gabinete da Prefeita, 07 de agosto de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 17.683/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar os senhores abaixo relacionados, para atuarem como Apontadores na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, a partir da data da publicação desta portaria, surtindo seus efeitos até 31 de dezembro de 2020.

Mat.	Nome	Setor
1462	Elenice Correia de França	Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo
5100	Amaro José do Patrocínio	Departamento de Turismo
6548	Daiana da Silva Machado	Casa do Empreendedor

Gabinete da Prefeita, 07 de agosto de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 17.674/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar a servidora NÁTHALIA TAVARES PINHO, mat. nº 8228, para atuar como Apontador na Secretaria Municipal de Educação, a partir da data da publicação desta portaria, surtindo seus efeitos até 31 de dezembro de 2020.

Gabinete da Prefeita, 07 de agosto de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 17.673/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar o servidor VAGNER JOSÉ DA CONCEIÇÃO, mat. nº 1572, para atuar como Apontador na Coordenadoria Especial de Segurança Pública e Trânsito, a partir da data da publicação desta portaria, surtindo seus efeitos até 31 de dezembro de 2020.

Gabinete da Prefeita, 07 de agosto de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 17.675/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar o servidor CLÁUDIO DE SOUZA LEITE, mat. nº 0563, para atuar como Apontador na Coordenadoria Especial de Transporte, a partir da data da publicação desta portaria, surtindo seus efeitos até 31 de dezembro de 2020.

Gabinete da Prefeita, 07 de agosto de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 17.672/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar a servidora ROZELI FATIMA BARCELOS RIBEIRO, mat. nº 1635, para atuar como Apontador na Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude, a partir da data da publicação desta portaria, surtindo seus efeitos até 31 de dezembro de 2020.

Gabinete da Prefeita, 07 de agosto de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 17.676/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar as senhoras abaixo relacionadas, para atuarem como Apontadores na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, a partir da data da publicação desta portaria, surtindo seus efeitos até 31 de dezembro de 2020.

Mat.	Nome	Setor
6808	Lídia Marins de Souza	Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca
6639	Ana Cláudia Volponi Drago	Horto Municipal

Gabinete da Prefeita, 07 de agosto de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 17.669/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar a senhora CAROLINE GONÇALVES BARCELOS NOGUEIRA, mat. nº 6587, para atuar como Apontador na Procuradoria Geral do Município, a partir da data da publicação desta portaria, surtindo seus efeitos até 31 de dezembro de 2020.

Gabinete da Prefeita, 07 de agosto de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 17.677/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar as senhoras abaixo relacionadas, para atuarem como Apontadores na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir da data da publicação desta portaria, surtindo seus efeitos até 31 de dezembro de 2020.

Mat.	Nome	Setor
2636	Maria Lúcia Carvalho M. Gomes	Secretaria de Assistência Social
2999	Jeane dos Santos Ribeiro	Casa Abrigo
6652	Camila N. Pessanha	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos dos Idosos
6691	Tayrine Gomes dos Santos	CRAS I
6468	Natália Ribeiro de Souza Silva	CRAS II
6585	Renata da Silva do Espírito Santo	CREAS
6784	Marcia de Souza Rodrigues de Freitas	Conselho Tutelar

Gabinete da Prefeita, 07 de agosto de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 17.670/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar os senhores abaixo relacionados, para atuarem como Apontadores na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação desta portaria, surtindo seus efeitos até 31 de dezembro de 2020.

MAT.	NOME	SETOR
6582	LUANA SILVA SALES	EMERGENCIAL DE BARRA DO FURADO
6452	BÁRBARA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO
6642	LAIS DE LIMA MONTEIRO	CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO
6499	SABRINE SANTOS PEREIRA	CENTRO DE SAÚDE BENEDITO PINTO DAS CHAGAS
8334	JOICE PEREIRA	COMPLEXO REGULADOR
6533	DANILO CHAGAS MELCHIADES GOMES	COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL
6593	FABIANA DE SOUZA MARINS SANTOS	AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL
5119	JANAINA ISIDORO ALVES DE SOUZA	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
6581	DEBORA SANTANA LEAUBON	COORDENAÇÃO DE FISIOTERAPIA
6560	PRISCILA ALELUIA DE SOUZA BORGES	COORDENAÇÃO DE ODONTOLOGIA
8275	MILENA DA PAIXÃO GONÇALVES VIANA	COORD. DA ESTRATÉGIA DE S. DA FAMÍLIA E UNIDADE DE S. DA FAMÍLIA DE MATHIAS
8293	ARIANE DO CARMO SOUZA	UNIDADE DE S. DA F. DE ALTO GRANDE
8105	RAQUEL MORENO ADRIANO M. AIRES	UNIDADE DE S. DA F. DE B. DO FURADO
8109	VIVIAN ALBUQUERQUE ABREU DOS SANTOS	UNIDADE DE S. DA F. DE CAXIAS
8104	GLAUCIA LEMGRUBER SCHUABB	UNIDADE DE S. DA F. DO CARMO
8103	ALESSANDRA CAMPOS COSTA	UNIDADE DE S. DA F. DO CENTRO
8102	CONCEIÇÃO DE MARIA BATISTA ARAUJO	UNIDADE DE S. DA F. DE MACHADINHA
8108	SUZANA ALMEIDA PINHEIRO DA SILVA	UNIDADE DE S. DA F. DE SANTA CATARINA
8141	ARIELLE COSTA FREITAS	UNIDADE DE S. DA F. DE MORRO ALTO E CONDE
6501	CARLA CRISTINA CARVALHO	HOSPITAL/ ADMINISTRAÇÃO

2993	KÁTIA MARIA GOMES DA SILVA	HOSPITAL/ RECEPÇÃO
83	AMARO CARLOS MACHADO	HOSPITAL/ RADIOLOGIA
5037	EDSON FERREIRA DE SOUZA	HOSPITAL/ LABORATÓRIO
6708	ILTON MARCOS AZEVEDO DE CASTRO	HOSPITAL/ CORPO MÉDICO E IMOBILIZAÇÃO
1905	CARLA JAQUELINE MANHÃES BESSA	HOSPITAL/ FISIOTERAPIA
2729	CRISTINE DE SOUZA	HOSPITAL/ ENFERMAGEM
1315	MÁRIO JOSÉ MANHÃES DOS ANTOS	HOSPITAL/ TRANSPORTE
1600	JOSÉ RODRIGUES DO PATROCÍNIO	HOSPITAL/ MANUTENÇÃO
6562	GILDA DE QUEIRÓS TAVARES	HOSPITAL/ SUPERVISORES, SERVIÇO SOCIAL E CHEFES DE SETORES
2812	VANUZA BARCELOS CARVALHO	HOSPITAL/ FARMÁCIA

Gabinete da Prefeita, 07 de agosto de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 17.671/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar as servidoras abaixo relacionadas, para atuarem como Apontadores na Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer, a partir da data da publicação desta portaria, surtindo seus efeitos até 31 de dezembro de 2020.

Mat.	Nome	Setor
2918	Silvia Cristina do Rosário	Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer
1282	Maria do Carmo de Barcelos S. Machado	Centro Cultural Sobradinho

Gabinete da Prefeita, 07 de agosto de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 17.666/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: permutar as servidoras abaixo relacionadas, a contar de 02 de agosto de 2019, de acordo com o processo nº 8218/219.

PREFEITURA DE QUISSAMÃ			FAETEC		
MAT.	NOME	CARGO	MAT.	NOME	CARGO
5563	Rafaela de Sousa Viana Nunes	Professor I	225949-7	Helena Lima da Costa	Supervisor Educacional

Gabinete da Prefeita, 07 de agosto de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 17.668/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar os senhores abaixo relacionados, para atuarem como Apontadores na Secretaria Municipal de Governo, a partir da data da publicação desta portaria, surtindo seus efeitos até 31 de dezembro de 2020.

Mat.	Nome	Setor
207	Rosemary de Souza	Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo de Governo
2222	Rodrigo Siqueira Rodrigues	Coordenadoria Geral de Ciência e Tecnologia
6455	Osiel Brito	Ouvidoria Pública Municipal

Gabinete da Prefeita, 07 de agosto de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 17.667/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar os(as) senhores(as) abaixo relacionados(as), para atuarem como Apontadores no Gabinete do Prefeito, a partir da data da publicação desta portaria, surtindo seus efeitos até 31 de dezembro de 2020.

Mat.	Nome	Setor
6415	Thamires de Souza Freitas	Gabinete do Prefeito
6730	Marcos Augusto Alves Ferreira	Coordenadoria de Defesa Civil

Gabinete da Prefeita, 07 de agosto de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

PODER LEGISLATIVO

www.quissama.rj.gov.br

09 DE AGOSTO DE 2019

ANO: 03 Nº: 843

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VEREADORES DE QUISSAMÃ

Luciano Pessanha

(Presidente da Câmara Municipal de Quissamã)

Carlos Alberto de Souza Leite

(Vice Presidente da Câmara municipal de Quissamã)

Leone Cordeiro da Conceição

(1º Secretário)

Luiz Carlos Cordeiro dos Reis

(2º Secretário)

Alexandra Moreira de Carvalho Gomes

(Vereador)

Alexandre de Souza Santos

(Vereador)

Francisco Xavier da Conceição Filho

(Vereador)

Marcos da Silva Moreira

(Vereador)

José Borba Pessanha

(Vereador)



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO Nº 004/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares a servidora Gilzís de Fátima da Silva Rocha, matrícula nº 0037, Chefe da Divisão da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Quissamã, compreendendo entre os dias 05 de agosto de 2019 à 19 de agosto de 2019.

Art. 2º. Designar, nos termos do artigo 45, § 1º da Lei Municipal nº 1567/16, a senhora **Vera Lúcia dos Santos Carvalho**, matrícula nº 0002 para substituir a senhora **Gilzís de Fátima da Silva Rocha**, matrícula nº 0037, no cargo de Chefe da Divisão da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Quissamã, no período de 05/08/2019 à 19/08/2019.

Parágrafo único. A substituição de que trata o *caput* deste artigo é decorrente de férias regulamentares da substituída e perdurará até o dia 19/08/2019.

Art. 3º. A substituta não fará jus, durante a substituição, ao recebimento do subsídio correspondente ao cargo do substituído.

Art. 4º. A função da substituta cessará automaticamente com o retorno da titular ao exercício de sua função de origem.

Art. 5º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 05/08/2019.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 05 DE AGOSTO DE 2019.

LUCIANO PESSANHA

PRESIDENTE

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre – Quissamã – RJ
CEP.: 28735-000 Tels.: (22) 2768-1020 / 2768-1024 Fax. (22) 2768-1224